



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Número 02/2017	Relatório de Auditoria Interna	Local e data Diamantina, 07/06/2017
Unidades:	DTI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	

Por ordem da Coordenação da Auditoria Interna da UFVJM, em 17/01/2017 foi iniciado trabalho de Auditoria em Gestão de Tecnologia da Informação de acordo com PAINT 2017 ação 2.4.

A gestão e governança de TI busca assegurar que o uso da TI agregue valor ao negócio com riscos aceitáveis. Com esse objetivo, a governança de TI tende a evitar ou mitigar deficiências ainda comuns na gestão de uma organização, como processo de planejamento inadequado, recorrência de projetos malsucedidos e contratações que não alcançam seus objetivos, as quais, no contexto da Administração Pública Federal (APF), refletem-se em perda de qualidade e de eficiência de serviços públicos prestados à sociedade.

Desde 2007, o Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), vem promovendo levantamentos periódicos e realizando auditorias com vistas a avaliar a situação da governança de TI nas organizações públicas federais.

No levantamento, realizado em 2010 (Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário), oportunidade em que foi criado o índice de governança de TI (iGovTI) do TCU, verificou-se que 57% das instituições pesquisadas se encontravam em estágio inicial de governança de TI, 38% apresentavam nível intermediário, e apenas 5% dessas instituições estavam em nível aprimorado. Já no levantamento realizado em 2012 (Acórdão 2.585/2012-TCU-Plenário), embora, conforme demonstra o gráfico abaixo, tenha havido significativa evolução, constatou-se que boa parte dos órgãos e entidades que integram a APF segue no nível inicial (34%).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

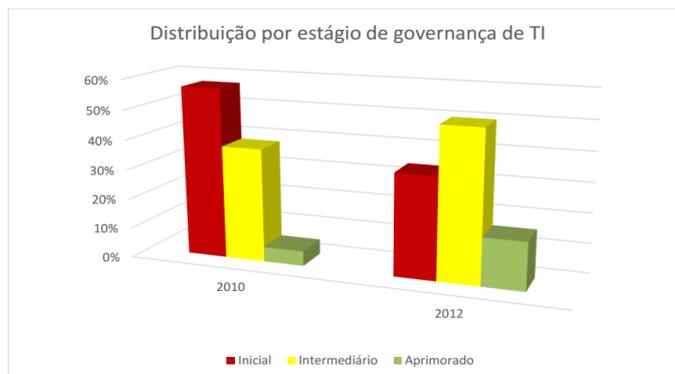


Figura 1: Distribuição das organizações públicas federais por estágio de governança de TI
Fonte: Informativo do Levantamento do Perfil de Governança de TI na APF de 2012

A reduzida maturidade em governança de TI apresentada por parcela considerável das instituições públicas federais pode contribuir para a ocorrência de situações indesejadas, tais como priorização de investimentos em TI que não estejam alinhados às necessidades do negócio, riscos de TI que não são adequadamente identificados e tratados, aquisições em desconformidade com a legislação aplicável, indisponibilidade de serviços públicos providos com uso de TI, falhas de segurança da informação, entre outros.

Determinados fatores são recorrentemente citados para explicar o lento amadurecimento em governança de TI dos órgãos e entidades que integram a APF, tais como baixa sensibilização e compreensão da alta administração a respeito de questões ligadas à TI, quantitativo insuficiente de pessoal capacitado em TI e dificuldade na obtenção de recursos destinados a ações de melhoria em governança de TI. Além disso, no âmbito das fiscalizações realizadas, a SEFTI tem percebido que muitas instituições públicas federais têm tido dificuldade em definir quais práticas, controles e processos precisam ser implementados e em que ordem de prioridade.

Ciente dessas dificuldades, o TCU tem demandado maior atuação dos órgãos governantes superiores (OGS) na condução desse processo. Fazem parte dos OGS, entre outros órgãos, a Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Departamento de Coordenação e Gover-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

nança das Estatais (Dest/MP), o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e o Comitê Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Cabe a esses órgãos, entre outras responsabilidades, a função de normatizar e fiscalizar o uso e a gestão da tecnologia da informação em seus respectivos segmentos da APF.

Nesse sentido, o objetivo da presente Auditoria foi avaliar a conformidade da gestão e governança de TI da UFVJM com a nota técnica 07/2014 SEFTI/TCU, IN SLTI/MP 04/2014, COBIT 5 e ABNT, bem como, conferir o atingimento das metas previstas no PDTI.

Para tanto, necessário se fez avaliar o resultado individual da UFVJM do iGovTI de 2012, 2014 e 2016, bem como fazer um levantamento de todas as aquisições de TI no ano de 2016, selecionando como escopo a de maior materialidade.

Promovido pelo Tribunal de Contas da União, o iGovTI reúne informações através de levantamentos baseados em questionários que abordam práticas de governança e de gestão de TI previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Esse índice (iGovTI) é o resultado da consolidação das respostas das organizações públicas ao questionário de governança de TI elaborado pela SEFTI, por meio de fórmula que resulta em um valor que varia de 0 a 1. De modo geral, o cálculo do índice considera três níveis de consolidação:

a) a ponderação dos itens de uma questão, gerando um número que varia de zero a um e que representa o grau de aderência da instituição à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão;

b) a ponderação das questões dentro de uma dimensão, gerando um número que varia de zero a um e que representa o grau de capacidade da organização na respectiva di-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

mensão; c) a ponderação final dos valores encontrados para as dimensões, que representa o grau.

Porém o iGovTI não deve ser percebido como uma medida precisa da capacidade de governança e de gestão de TI de uma dada organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação.

Portanto ele não deve ser visto como um fim em si mesmo, ou seja, cada organização deve por meio de análise crítica das necessidades e dos riscos relevantes, considerar o diagnóstico do levantamento de TI realizado pelo TCU e a partir daí, definir metas e desenvolver estratégias para fortalecer a governança de TI, que deverá ser parte integrante na primeira oportunidade de atualização do seu PDTI.

Dessa forma, de acordo com o TCU, para que a TI de uma organização seja bem governada, as seguintes condições devem ser satisfeitas, sem exceção:

a) ter uma forte estrutura de liderança que estabeleça os objetivos e a direção a seguir, sendo capaz de corrigir os possíveis desvios de rumo; b) estabelecer estratégias e planos que materializem a direção estabelecida, de forma a contribuir com o alcance dos objetivos da organização; c) dispor de informações tempestivas para subsidiar a tomada de decisão, bem como dar transparência das ações às partes interessadas; d) definir e estabelecer processos para implementar as políticas e entregar os resultados esperados, bem como para garantir a continuidade das ações; e) dispor de pessoas capazes de conduzir essa engrenagem organizacional de forma eficiente e efetiva.

Importante registrar que a atual administração tem envidado esforços no sentido de aprimorar a gestão e governança de TI da UFVJM, de modo a atender plenamente as condições do TCU apostas acima. Para tanto, está executando um programa denominado “Espaço de Diálogo”, que possui como objetivo estabelecer um canal de comunicação direto entre a gestão e a comunidade interna. Nesse sentido, foi realizado um encontro em Fevereiro de 2017, no qual a reitoria pôde ouvir e conhecer de perto as demandas, a reestrutu-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

ração e a nova metodologia de trabalho implantada pelo DTI. Nessa ocasião, o reitor manifestou aos participantes do encontro sua satisfação pelos excelentes resultados que a DTI vem obtendo e a previsão de melhoria constante na oferta dos serviços de tecnologia para a UFVJM.



Reitor Gilciano e Pró-reitor de Planejamento e Orçamento Fernando Arcanjo em reunião com servidores da DTI (Foto: Marco Túlio Motta/UFVJM)

No PDTI UFVJM (2016-2017), consta que a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI-UFVJM) tem como objetivo gerenciar os recursos tecnológicos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações. Sua missão é planejar e executar a política de tecnologia da informação, desenvolvendo e mantendo os sistemas de informação e a infraestrutura de software e hardware, objetivando melhor eficiência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da instituição. A DTI é o setor responsável pelas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação de uso comum pelos órgãos da Universidade.

Atualmente a DTI da UFVJM possui organização e macroprocessos da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Suporte e assistência técnica em TI	Atendimento ao usuário, suporte técnico hardware e software e licitações de itens de TI.	<ul style="list-style-type: none">➤ Prestar atendimento aos usuários de tecnologia da informação;➤ Diagnosticar e solucionar problemas de software e hardware;➤ Prestar suporte no procedimento de licitação para aquisição de hardware e software;➤ Capacitar a academia no uso das soluções de tecnologia da informação da instituição;	Seção de Suporte Técnico
Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação da instituição.	<ul style="list-style-type: none">➔ Desenvolver sistemas de informação para a instituição;➔ Prestar manutenção nos sistemas de informação da instituição;➔ Modelar as bases de dados e os sistemas de informação da Instituição;➔ Analisar e selecionar os aplicativos existentes no mercado para uso administrativo;➔ Analisar sistemas propostos pela comunidade acadêmica da Instituição;➔ Analisar e selecionar as novas soluções de Tecnologia de Informação para aplicação aos sistemas corporativos;➔ Atender às demandas dos usuários	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

		<p>internos no acesso aos dados corporativos;</p> <p>→ Gerenciamento de serviços e sistemas terceirizados;</p> <p>→ Coordenar a integração das soluções desenvolvidas entre os diversos Campi.</p>	
Infraestrutura de Redes e Telecomunicações	Provisão e gerenciamento da infraestrutura física e lógica de redes para dados e voz, da segurança da informação e armazenamento dos dados da instituição.	<p>→ Especificar e orientar os processos de compra de equipamentos relacionados a infraestrutura de conectividade;</p> <p>→ Desenvolver projetos de cabeamento estruturado;</p> <p>→ Contatar fornecedores de serviços de redes;</p> <p>→ Desenvolver projetos de segurança e infraestrutura dos servidores;</p> <p>→ Dar suporte às unidades no projeto de redes internas de comunicação.</p>	Divisão de Tecnologia da Informação, Seção de Segurança e Servidores, Divisão de Voz
Secretaria	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de administração e organização interna da Diretoria.	<p>→ Receber e atender com cordialidade a todos quantos procurarem para tratar, junto a si ou ao Diretor, de assuntos pertinentes a tecnologia da informação na instituição, providenciando quando for o caso, o seu encaminhamento ao setor competente;</p> <p>→ Apoiar o Diretor no acompanhamento das ações dos</p>	Secretaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

		<p>demais setores;</p> <ul style="list-style-type: none">➔ Executar trabalhos de elaboração de portarias, ofícios, memorandos, relatórios, registro e providenciar a circulação dos mesmos;➔ Organizar e controlar o protocolo, a tramitação interna, a distribuição e a expedição de processos;➔ Agendar viagens de interesse da Diretoria.	
--	--	--	--

Já a Governança de TI na Instituição é representada pelo Comitê de Informática, que é o órgão colegiado consultivo que tem a finalidade de colaborar com o DTI para o desenvolvimento das políticas e ações da UFVJM na área de Tecnologia da Informação. Suas competências, de acordo com o art. 5º da Resolução CONSU 25/2009, são:

“ I. propor um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para a UFVJM e submetê-lo ao Conselho Universitário; II. revisar, pelo menos uma vez ao ano, documentando em relatório de atividades, o PDTI da UFVJM ; III. assessorar o Reitor no uso das verbas institucionais para informática, respeitado o PDTI; IV. propor critérios para a utilização dos recursos da UFVJM disponibilizados para a área de informática; V. emitir parecer sobre a alocação de equipamentos de informática adquiridos com verbas institucionais; VI. acompanhar a execução do PDTI; VII. promover o intercâmbio de informações e fomentar ações conjuntas entre os diversos setores da UFVJM, na área de informática; VIII. organizar e propor os programas de ação a serem desenvolvidos para o cumprimento das diretrizes da política de informática da UFVJM; IX. emitir parecer sobre planos de aquisição, gerenciamento, devolução e expansão de hardwares e softwares; X. emitir parecer sobre a contratação de serviços e convênios de cooperação técnica na área de informática; XI. propor à Reitoria a criação e definição de prioridades relativas à implantação de novos serviços de informática na UFVJM, respeitado o PDTI; XII. apoiar e divulgar, no âmbito da Universidade, a realização de estudos e pesquisas na área de tecnologia da informação, visando otimizar seu desempenho; XIII. elaborar e propor alterações em seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Reitoria; XIV. propor treinamentos para melhorar a qualificação dos recursos humanos da comunidade universitária no âmbito da informática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Dado o contexto organizacional, a metodologia de trabalho adotada nesta Ação foi a de análise documental, circularização, inspeção, entrevista e aplicação de testes substantivos (NBC TA 330). Para tanto, foram feitas visitas *in loco*, levantamento de dados e solicitações de auditoria: 03/2017, 13/2017 e 14/2017.

CONSTATAÇÃO 01: Ausência de Normativo d Regimento Interno da DTI.

Não se verificou nos normativos internos da instituição qualquer ato que criou a Diretoria de Tecnologia da Informação. O mais próximo encontrado foi o anexo da resolução CONSU 024/2009, que aprova o organograma da UFVJM. Além disso, conforme resposta à SA 03/2017, não existe regimento interno da DTI, em flagrante afronta a INC CGU/MP 001/16 e o PDTI/UFVJM 2016/2017.

RECOMENDAÇÃO 01.01 - Instituir normativo interno que crie a DTI, bem como seu Regimento Interno conforme se verifica no PDTI 2016/2017.

RECOMENDAÇÃO 01.02 - Adotar as medidas constantes da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP 001, de 15/5/2016, que exige a adoção pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal de uma série de providências para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança, incluindo a instituição, pelos dirigentes máximos dos órgãos e entidades, de um Comitê de Governança, Riscos e Controles.

CONSTATAÇÃO 02: Ausência de Arquivamento de Documentos De Gestão.

Através da SA 03/2017 foi solicitado a DTI, cópia das respostas fornecidas ao TCU do perfil GovTI de 2012, 2014 e 2016, bem como o resultado da avaliação individualizada do TCU - iGov TI.

Em resposta, a DTI informa que não possui os registros arquivados de 2012 e 2014 em função da natural troca de diretores. Essa ausência de arquivamento fere uma das condições essenciais estipuladas pelo TCU para uma boa gestão de TI citada acima, qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

seja: *dispor de informações tempestivas para subsidiar a tomada de decisão, bem como dar transparência das ações às partes interessadas.*

Quanto aos arquivos de 2016, que ocorreram na atual gestão, informam também que não se procedeu ao arquivamento das respostas do questionário do TCU. Quanto ao resultado individualizado do iGovTI de 2016, o TCU até o presente momento não o disponibilizou.

Essa ausência de gestão de documentos, sejam permanentes, intermediários ou correntes de um setor, colocam a administração em situações de grave risco de distorção relevante, como exemplo, a impossibilidade de atender a qualquer demanda do SIC, nos termos da Lei de Acesso à Informação, bem como às demandas dos órgãos de controle e desta Auditoria Interna.

Essa Auditoria possuía como um de seus objetivos, avaliar um comparativo da evolução da gestão e governança de TI da UFVJM referente aos anos de 2012, 2014 a 2016, mas em razão dos fatos apresentados acima não foi possível.

No entanto, em pesquisa realizada em sites governamentais, foi encontrado o resultado individual do levantamento de Governança de TI de 2014 da UFVJM.

Pode-se constatar nesse resultado, que a UFVJM em 2014, possuía um nível de capacidade em gestão e governança de TI considerado BÁSICO pelo TCU. Pôde-se constatar também que na categoria de Instituições de Ensino, a UFVJM ocupava o 41º lugar em um total de 102 instituições avaliadas, já na categoria EXE-SISP (Poder Executivo- Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação), ela ficou em 117º lugar num total de 229 e na categoria Geral, ocupou a posição 204º em um total de 372.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

Tabela 6. Notas do iGovTI2014

iGovTI2014		
Nota	Nível de capacidade *	
0,43	Básico	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de capacidade *
Liderança (D1)	0,41	Básico
Estratégias e Planos (D2)	0,48	Básico
Informações (D3)	0,64	Intermediário
Pessoas (D4)	0,37	Básico
Processos (D5)	0,37	Básico
Resultados (D6)	0,28	Inicial

Classificação 2014

Grupo Instituição de Ensino	Segmento EXE-Sisp	Geral
41ª (de 102)	117ª (de 229)	204ª (de 372)

* Observa-se que, no levantamento de 2014, foi incluído um novo nível de capacidade e foram alteradas as faixas de notas relativas a cada nível. Desse modo, é importante considerar que as notas entre 0,30 e 0,39, que se situavam no nível inicial em 2012, passaram a ser classificadas no nível básico em 2014. As notas entre 0,40 e 0,49 deixaram de ser consideradas nível intermediário, como ocorria em 2012, passando a ser classificadas no nível básico em 2014. Por fim, as notas entre 0,60 e 0,69 passaram a integrar o nível intermediário em 2014, embora fossem classificadas no nível aprimorado em 2012.

Tipo de organização	Quantidade	Média de iGovTI2014	Desvio Padrão
Agência	11	0,52	0,07
Autorquia	27	0,47	0,16
Banco	6	0,70	0,11
Companhia de Energia	14	0,56	0,14
Companhia Docas	8	0,20	0,12
Específico Singular (Adm. Direta)	8	0,37	0,12
Estatal	34	0,53	0,21
Fundação	15	0,39	0,19
Hospital	8	0,34	0,23
Instituição de Ensino	102	0,38	0,15
Ministério	28	0,49	0,20
Ministério Público	5	0,58	0,11
Organização Social	6	0,40	0,18
Órgão Executivo (Adm. Direta)	22	0,43	0,15
Órgão Militar	10	0,63	0,08
Tribunal	66	0,46	0,13

Figura 1. Médias do iGovTI2014 por tipo de organização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

iGovTI2014 por Segmento			
Segmento	Quantidade	Média de iGovTI2014	Desvio Padrão
EXE-Dest	63	0,51	0,22
EXE-Sisp	229	0,42	0,17
JUD	65	0,45	0,13
LEG	3	0,49	0,18
MPU	6	0,51	0,21
Terceiro Setor	6	0,40	0,18

Figura 2. Médias do iGovTI2014 por segmento

iGovTI2014 - Média Geral		
Média de iGovTI2014	Quantidade	Desvio Padrão
0,45	372	0,17

Figura 3. Média geral do iGovTI2014

INTERNA

A UFVJM obteve a nota geral 0,43. No grupo Instituição de Ensino a média geral das instituições de ensino foi de 0,38. No grupo EXE-SISP a média geral foi de 0,42 e já no grupo Geral a média foi de 0,45. Assim a UFVJM ficou acima da média das instituições de ensino e grupo EXE-SISP, mas abaixo da média do Grupo Geral.

A TI da UFVJM na dimensão RESULTADOS (D6) obteve uma nota baixa, a classificando como INICIAL. Razão pela qual novas estratégias de gestão devem ser adotadas visando o melhoramento de todas as notas, em especial na dimensão RESULTADOS (D6).

RECOMENDAÇÃO 02.01 - Proceder a correta gestão e proteção documental como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

para guarda permanente. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social (Lei 8159/91 e decreto 4073/02).

RECOMENDAÇÃO 02.02 - Adoção de novas estratégias de gestão de TI no sentido de um melhoramento geral das notas nas dimensões abordadas no iGovTI, em especial na dimensão RESULTADOS (D6).

CONSTATAÇÃO 03: Não Encaminhamento Prévio À Auditoria Interna Das Respostas Apresentadas Aos Questionários Dos Levantamentos De Governança De Ti Realizados Pelo Tcu.

Foi constatado no iGovTI de 2014 (imagem abaixo), que a DTI encaminhou as respostas apresentadas aos questionários dos levantamentos de governança de TI realizados pelo TCU, inclusive aquelas de competência exclusiva desta Unidade de Auditoria Interna, sem o seu conhecimento e aprovação. No entanto já em 2016, essa impropriedade não ocorreu, visto que a DTI solicitou a Auditoria Interna a análise do questionário relacionado à mesma.

Compete à Unidade de Auditoria Interna a interlocução com os órgãos de Controles Interno (CGU) ou externo (TCU), de modo a monitorar o atendimento e o cumprimento de Recomendações e/ou determinações emanadas pelos referidos Órgãos, bem como avaliar a pertinência das respostas.

Cumpre-nos informar que essa questão foi recentemente formalizada pela portaria Nº 446 de 22 de Fevereiro de 2017, na qual, designa os Auditores Internos da UFVJM como interlocutores entre a UFVJM e os Órgãos de Controle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

1.8. Com relação à auditoria interna:

Práticas	Resposta	2014					2012
		Prática não adotada			Prática adotada		Prática adotada
		Não se aplica	Não adota	Iniciou plano	Parcial	Integral	
a. a auditoria interna possui pessoal capacitado para avaliar a governança e a gestão de TI. Quantitativo desse pessoal: .	Organização	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	N/C
	Instituição de Ensino	2%	71%	14%	9%	5%	
	Executivo - Sisp	15%	53%	12%	13%	6%	
	Geral	10%	48%	13%	17%	13%	
b. a auditoria interna monitora as ações de governança e de gestão de TI.	Organização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	N/C
	Instituição de Ensino	1%	54%	20%	19%	7%	
	Executivo - Sisp	14%	43%	15%	22%	6%	
	Geral	9%	38%	17%	25%	10%	
c. a organização aprova, de forma periódica, plano de auditoria que inclua avaliação da governança e da gestão de TI.	Organização	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	N/C
	Instituição de Ensino	1%	63%	11%	12%	14%	
	Executivo - Sisp	14%	51%	10%	10%	15%	
	Geral	9%	40%	13%	15%	23%	
d. a auditoria interna avalia a gestão de riscos de TI.	Organização	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	N/C
	Instituição de Ensino	2%	74%	16%	6%	3%	
	Executivo - Sisp	14%	58%	14%	12%	3%	
	Geral	9%	56%	17%	13%	5%	
e. a auditoria interna avalia os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.	Organização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	N/A
	Instituição de Ensino	2%	56%	16%	16%	11%	
	Executivo - Sisp	14%	48%	15%	14%	8%	
	Geral	9%	47%	16%	16%	12%	

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

f. a auditoria interna avalia as respostas apresentadas aos questionários dos Levantamentos de Governança de TI realizados pelo TCU.	Organização	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	N/C
	Instituição de Ensino	1%	43%	21%	20%	16%	
	Executivo - Sisp	14%	38%	16%	13%	20%	
	Geral	9%	38%	16%	16%	21%	

RECOMENDAÇÃO 03.01 - Alertar aos setores da UFVJM, que qualquer demanda dos Órgãos de Controle, bem como suas respostas, deverão ser encaminhadas à AUDIN para análise e monitoramento.

CONSTATAÇÃO 04: Baixo Índice De Ações Efetivamente Realizadas Em Relação As Previstas No Pdti 2016-2017. Ausência De Divulgação Com Fácil Acesso Sobre O Alcance Dos Objetivos De Ti Planejados E Informações Do Acompanhamento Dos Planos, Ações, Projetos E Execuções Orçamentárias De Ti.

De acordo com o PDTI 2016-2017, foram planejados 63 ações de TI a serem realizadas, no entanto, em resposta à SA 03/2017, a DTI informa que somente 02 foram executadas e mesmo assim não representando a totalidade daquilo que foi estipulado. Isso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

representa um índice de somente 3,17% do que deveria ter sido realizado. Seguem abaixo as ações previstas e também as ações que foram executadas pela UFVJM.

AÇÕES PREVISTAS NO PDTI 2016-2017		
Objetivos	Metas	Ações
Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura dos data centers	Elaborar projeto para os data centers que contemple os requisitos técnicos de ambiente físico, equipamentos, software e serviços, objetivando o aumento da segurança, disponibilidade, desempenho e atualização tecnológica
		Contratar infraestrutura, equipamentos e software necessários para a atualização e ampliação dos data centers
		Especificar, publicar e manter padrões técnicos para aquisição de equipamentos, software e serviços das estações de trabalho e dispositivos móveis
	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos
		Adquirir software para as estações de trabalho e dispositivos móveis, porém priorizando a utilização de softwares livres
		Especificar, publicar e manter padrões técnicos para equipamentos, software e serviços de infraestrutura para os laboratórios de TI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

	Atualizar e ampliar os laboratórios de TI	Elaborar projetos para os laboratórios de TI de acordo com suas finalidades
		Adquirir equipamentos, software e demais itens para os laboratórios de TI
	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura da rede cabeada	Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da rede de fibra óptica
Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas (continuação)		Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da rede em cabeamento metálico
	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura da rede cabeada (continuação)	Elaborar projeto para atualização tecnológica e ampliação da rede cabeada com a aquisição de novos ativos de rede
		Estabelecer políticas e normas de uso da rede sem fio
		Elaborar projeto para ampliação da conectividade sem fio, objetivando ampla cobertura para atendimento às diversas atividades da UFVJM
	Atualizar, ampliar a cobertura e manter a rede sem fio	Contratar serviços, software e equipamentos para ampliação e manutenção da rede sem fio
		Adquirir software aplicativos de escritório para as estações de trabalho
Aquisições de software		Adquirir aplicativos específicos para o ensino, a pesquisa e a extensão, quando não existirem softwares livres para tal
		Adquirir software para uso pelos laboratórios institucionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

	Adotar padrões e-PING	Adotar e implementar padrões tecnológicos e especificações técnicas definidos na arquitetura e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) onde aplicável aos recursos de TI da UFVJM (conforme portaria SLTI/MPOG nº 5/2005)	
Desenvolvimento e Gestão de Sistemas de Informação	Aperfeiçoar o Portal da Universidade	Implementar uma nova versão do Portal	
	Ampliar e consolidar a customização, implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFVJM	Melhorar a disposição das informações	
		Descentralizar a atualização das informações entre as unidades administrativas e acadêmicas	
		Avaliar e consolidar o uso dos módulos SIGA já implantados	
	Evoluir a utilização de ferramentas de apoio à tomada de decisão		Analisar os módulos do SIGA não implantados versus rotinas institucionais existentes, especificando as novas customizações
			Desenvolver internamente e implantar as customizações dos módulos do sistema
			Capacitar os usuários para uso do SIGA
			Definir as prioridades de informação junto à Administração Central
Definir políticas de acesso às bases de informação, pelo Comitê de Informática			
Dimensionar, planejar, desenvolver e implantar o projeto			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

		<p>Implantar os processos: Modelagem de Processo de Negócio, Gerência de Requisitos, Gerência de Configuração, Gerência de Projeto, Projeto de Interface de Usuário, Construção (Arquitetura), Teste Estruturado de Sistema</p>
	Implantar processo estruturado de desenvolvimento de software	<p>Estudar e adotar os padrões governamentais e-MAG e e-PING</p>
		<p>Publicar o documento final com a descrição dos processos de desenvolvimento de software, artefatos e treinamentos aos usuários do processo</p>
		<p>Realizar levantamento dos servidores que atuam na área de TI, suas atividades e competências individuais</p>
	Capacitar os servidores de TI em competências específicas para o desenvolvimento de suas atividades técnicas e de gestão	<p>Definir o Plano de Capacitação e Qualificação para os servidores técnico-administrativos de TI da UFVJM, levando em consideração as atividades desenvolvidas e o ambiente organizacional</p>
		<p>Definir para os servidores da área uma trilha de TI e conhecimentos complementares, dentro do Plano de Capacitação</p>
		<p>Elaborar uma proposta de dimensionamento para a área de TI, visando à expansão do quadro de servidores até atingir 1% do número total de usuários da Universidade de forma a atender as recomendações da STI/MPOG</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TI	Buscar adequar as equipes de TI, em perfil e número, aos padrões de referência nacional	Negociar com o Governo Federal a ampliação das vagas na área de TI
		Realizar concursos para os cargos de TI, especificando a área de atuação, os perfis técnicos e de gestão necessários para a UFVJM
	Prover condições para a manutenção do quadro permanente de técnicos de TI, especialmente em funções estratégicas	Incentivar a participação em eventos da área (Workshops, Congressos, Seminários, etc)
		Promover a melhoria das condições de trabalho, em particular instrumentalizando os servidores com ferramentas e dispositivos computacionais adequados
Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TI (continuação)	Prover condições para a manutenção do quadro permanente de técnicos de TI, especialmente em funções estratégicas (continuação)	Identificar e preparar os vidores de TI para assumir funções gerenciais e prover as funções gratificadas previstas para os cargos da DTI
		Envolver a equipe de servidores de TI na definição e execução do planejamento estratégico e de metas, objetivando o compromisso e responsabilidade com os resultados a serem alcançados
	Estabelecer processos formais de Governança de TI visando ao aumento do seu nível de maturidade	Estabelecer processo formal de Gestão do Catálogo de Serviços
		Estabelecer processo formal de Gestão de Contratos de Bens e Serviços de TI
		Estabelecer processos formais que visem a segurança dos ativos: Inventário de ativos, Gestão de Riscos, Gestão de Incidentes, Gestão de Continuidade de Negócios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Aprimorar a Governança de TI	Aprimorar o processo de Gestão de Serviços de TI contratados	Iniciar ações que visem ao estabelecimento de processo formal de Gerenciamento de demandas de serviços e contratações de TI
		Criar mecanismos para melhoria da disponibilidade dos recursos e serviços de TI
		Licitar e manter contratos que visem à melhoria contínua da gestão dos serviços de TI, maximizando a disponibilidade
		Garantir a alocação dos recursos financeiros para manutenção dos contratos de serviços
		Avaliar a satisfação dos usuários em relação à qualidade dos serviços de TI
	Articular a aprovação da PoSIC na instância do CONSU	
Implantar a Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC)	Identificar e mapear ativos e infraestruturas críticas da informação e suas interdependências	
	Promover a divulgação da PoSIC e das normas correlatas e a conscientização da comunidade sobre questões de Segurança da Informação e Comunicações	
		Desenvolver um Plano de Capacitação em TICs na Educação para os perfis de professor e técnico-administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Ampliar o uso de TICs na Educação	Formar professores e técnico-administrativos para utilização das TICs na educação	Executar o Plano de Capacitação em TICs na Educação para professores e técnico-administrativos
	Equipar todos os auditórios, salas de aula e de reuniões, além de espaços artísticos, culturais, museus e ambientes de convivência com recursos multimídia e de acesso à internet	Realizar levantamento das necessidades de recursos multimídia e de acesso à internet para auditórios, salas de aulas e salas de reuniões
		Especificar e manter padrões técnicos para equipamentos, software e serviços de infraestrutura de TI para as salas com recursos multimídia e de acesso à internet
	Ampliar a quantidade de salas com equipamentos de videoconferência para atender adequadamente a demanda	Adquirir equipamentos e mobiliários para implantação de recursos multimídia e de acesso à internet em auditórios, salas de aulas e salas de reuniões
		Elaborar normatização e realizar capacitação de pessoal no uso dos recursos multimídia
	Ampliar a quantidade de salas com equipamentos de videoconferência para atender adequadamente a demanda	Realizar levantamento das necessidades de salas de videoconferência
		Elaborar planejamento dos kits de equipamentos e mobiliários para videoconferência
		Adquirir os equipamentos e mobiliários para videoconferência
	Elaborar normatização e realizar capacitação de pessoal no uso dos recursos de TIC	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

AÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE

Objetivos	Metas	Ações	Comprovação
Ampliar o uso de TICs na Educação	Equipar todos os auditórios, salas de aula e de reuniões, além de espaços artísticos, culturais, museus e ambientes de convivência com recursos multimídia e de acesso à internet	Realizar levantamento das necessidades de recursos multimídia e de acesso à internet para auditórios, salas de aulas e salas de reuniões	Aquisição de projetores multimídia para os pavilhões de aula do Campus JK, através da Adesão 018/2016 – Processo 23086.003027/2016-22
Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de impressora e HD externo necessários para a instalação do aparelho de raio-x Cone Beam, através do Pregão 069/2015 – Processos 23086.000582/2016-01 e 23086.000583/2016-47;- Aquisição de impressora para a Gráfica do Campus JK, através do Pregão 039/2016 – Processo 23086.003005/2016-62;- Aquisição de impressora multifuncional para atender a demanda da PROGRAD (expedição de diplomas), através da Dispensa 006/2016 – Cotação Eletrônica 006/2016, Processo 23086.001360/2016-05;- Aquisição de suprimentos (tonners, cartuchos, cilindros, etc) para atender a demanda da UFVJM. Processos: 23086.003128/2015-12, 23086.003129/2015-67 e 23086.003460/2015-87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Além do baixo índice de ações realizadas, se verificou também que a DTI não possui meio de divulgação sobre o alcance dos seus objetivos traçados nos PDTI, bem como as informações sobre o acompanhamento dos planos, ações, projetos e execução orçamentária de TI, conforme pesquisa às respostas do GovTI 2014 e no site institucional da UFVJM.

RECOMENDAÇÃO 04.01 - Que a Administração, acompanhada do Comitê de Informática, avalie a conveniência e oportunidade de implementar nos meios de divulgação, preferencialmente no site da instituição e rádio universitária, informações sobre o alcance dos objetivos traçados pelo DTI através do seu PDTI, bem como as informações sobre o acompanhamento dos planos, ações, projetos e execução orçamentária de TI.

RECOMENDAÇÃO 04.02 - Formalizar controles internos que garantam que a cada revisão de PDTI, os resultados obtidos desde a última revisão sejam descritos, apresentando quais metas foram cumpridas, quais não foram, os motivos pelos quais não foram cumpridas, quais fatores intervenientes contribuíram para o não cumprimento de metas, se as metas foram realistas e adequadas e o que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas relacionadas com o uso e a gestão de TI.

RECOMENDAÇÃO 04.03 - Que seja divulgado no site institucional da UFVJM - área do DTI - com fácil acesso, os questionários respondidos dos levantamentos de governança de TI (órgãos de controle), bem como os resultados individualizados.

RECOMENDAÇÃO 04.04 - A título de boas práticas, sugere-se que seja avaliado a conveniência e oportunidade de:

- 1- Estabelecer metas e aferir o desempenho do pessoal de TI.
- 2- Definir formalmente níveis de serviço entre a área de TI e as áreas clientes (Acordo de Nível de Serviço-ANS).
- 3- Manter um catálogo publicado e atualizado dos serviços de TI oferecido às áreas clientes, incluindo os níveis de serviço definidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

4- Ao criar o ANS, incluir indicador com o grau de satisfação dos usuários apurado mediante a avaliação dos serviços de TI pelas áreas clientes.

5- Monitorar o grau de alcance dos níveis de serviço definidos e implementar ações corretivas em caso de não alcance desses níveis.

6- Comunicar periodicamente o resultado desse monitoramento às áreas clientes.

7- Instituir formalmente, executar e monitorar como norma de cumprimento obrigatório, o processo de aprimoramento contínuo da governança de TI, na organização.

Duas importantes referências para um processo dessa natureza são os processos EDM01 e o APO01 (Gerenciar o *Framework* de Gerenciamento de TI, tradução livre) do COBIT 5.

8- Instituir formalmente um Comitê de Segurança da Informação, responsável por formular e conduzir diretrizes para a segurança da informação corporativa, composto por representantes das áreas relevantes da Universidade ou atribuir essa tarefa ao Comitê de Informática já criado. De modo que a realização da gestão dos riscos de segurança da informação seja atrelado a cada solução de TI a ser contratada, não se permitindo a realização da contratação sem aprovação explícita das estratégias de tratamento desses riscos pelas partes interessadas.

9- Realizar, de forma periódica, ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.

10- Formalizar controles internos que garantam a cada nova elaboração de PDTI a análise crítica e a posterior adoção, no que couber, do Modelo de Plano Diretor de TI mais recente publicado pela SLTI/MP.

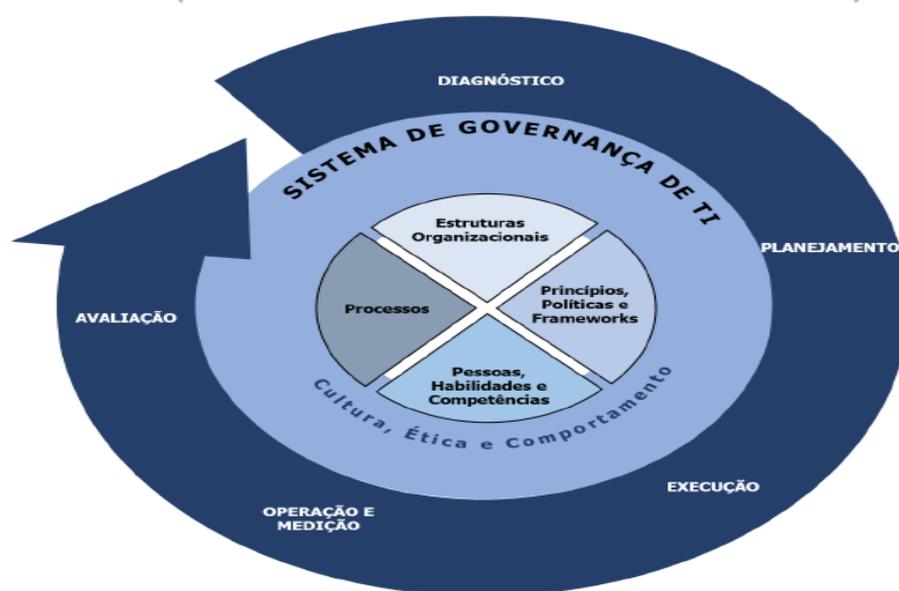
11- Formalizar controles internos que garantam a atribuição formal de responsabilidade pela revisão das minutas de PDTI apresentadas, de forma que antes de sua aprovação e de maneira independente de sua equipe de elaboração, ela seja analisada quanto seus



diversos aspectos, entre os quais a aderência ao Modelo de Referência de Plano Diretor de TI mais recente publicado pela SLTI/MP.

12- Buscar a aderência, no que couber, dos Documentos de Oficialização de Demanda dos planejamentos das contratações de soluções de TI às versões mais recentes dos modelos propostos pela SLTI/MP.

13- Definir o Sistema de Governança de TI da organização, que seja formalmente instituído por meio da Política de Governança de TI e composto pelo conjunto de viabilizadores necessários para avaliar, dirigir e monitorar a gestão e o uso da TI, a exemplo do definido na ABNT NBR ISO/IEC 38500 e no COBIT 5, de forma a proporcionar o aprimoramento contínuo e gradual da governança de TI na instituição, considerando seu contexto específico.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

RECOMENDAÇÃO 04.05 - Que seja realizado diagnóstico que revele o porquê da Administração possuir um índice tão baixo de ações previstas mas não realizadas na área de TI, de modo que medidas sejam adotadas para sanar ou suavizar tal ocorrência.

CONSTATAÇÃO 05: Excesso De Termos, Condições E Cláusulas Com Mesmo Conteúdo Em Editais De Licitações

De acordo com levantamento realizado, em 2016 a DTI participou das seguintes aquisições na área de TI:

Con trato	Título/Assunto	Processo	Localização até 02/02/2017	Valor
N.A.	PAGAMENTO PREGÃO 069/2015- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X PROMAX CONE BEAM- COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME CNPJ:10.378.106/0001-87	23086.000582/ 2016-01	Divisão de Finanças	R\$ 19.725,34
N.A.	PAGAMENTO PREGÃO 069/2015- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X PROMAX CONE BEAM- JAIRO ANTÔNIO ZANATTA- EPP CNPJ:03.843.541/0001-70	23086.000583/ 2016-47	Divisão de Finanças	R\$ 1.498,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

N.A.	ADESÃO 018/2016- AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMIDIA PARA OS PAVILHÕES DE AULA DO CAMPUS JK DA UFVJM- UASG 158148- VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-CNPJ 21.997.155/0001-14	23086.003027/ 2016-22	Divisão de Finanças	R\$ 135.800,00
N.A.	PAGAMENTO PREGÃO 039/2016- MAPEL- MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	23086.003005/ 2016-62	Divisão de Finanças	R\$ 290.000,00
N.A.	DISPENSA 006/2016 - COTAÇÃO ELETRÔNICA 006/2016 PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA PROGRAD - NAVIZO MATERIAIS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS - CNPJ 04.996.048/0001-52	23086.001360/ 2016-05	Divisão de Finanças	R\$ 2.980,00
Termo Aditivo 002/2016 ao Contrato 024/2014	FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - GERENCIAMENTO E SUPORTE DA CONEXÃO IP AO BACKBONE RNP	23086.001193/ 2014-22	Aguardando Entrada - DCON	R\$ 2.440,18 (Mensal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

N.A.	DISPENSA 035/2015 - AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO PARA SERVIDORES POWEREDGE PARA ATENDER A DEMANDA DA DEAD DA UFVJM - NET COMPUTADORES LTDA - CNPJ - 02.465.944/0001-60	23086.002801/ 2015-05	Divisão de Finanças	R\$ 1.328,14
N.A.	DISPENSA 002/2016 - AQUISIÇÃO DE 03 HDS PARA OS SERVIDORES DE TELEFONIA VOIP DA UFVJM - INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 02.419.519/0001-34	23086.000194/ 2016-11	Divisão de Finanças	R\$ 5.100,00
N.A.	PAGAMENTO PREGÃO SRP 012/2015 - SRP P/FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNERS,CARTUCHOS,CIL INDROS E OUTROS SUPRIMENTOS DE T.I PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM - JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS P/INFORMÁTICA LTDA - EPP	23086.003128/ 2015-12	Divisão de Finanças	16/03/2016: R\$ 10.200,00 03/10/2016: R\$ 20.400,00
N.A.	PAGAMENTO PREGÃO SRP 012/2015 - SRP P/FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE	23086.003129/ 2015-67	Divisão de Finanças	R\$ 38.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

	TONNERS,CARTUCHOS,CIL INDROS E OUTROS SUPRIMENTOS DE T.I PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM - MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME			
N.A.	PAGAMENTO PREGÃO SRP 012/2015 - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNERS,CARTUCHOS,CIL INDROS E OUTROS SUPRIMENTOS DE T.I PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM - CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	23086.003460/ 2015-87	Divisão de Finanças	R\$ 6.499,70

Conforme planejado, foi selecionado como escopo de auditoria a aquisição de maior materialidade no período de 2016. Assim, no edital do Pregão 039/2016, constata-se um grande número de termos, condições e cláusulas repetidas.

Essa mesma impropriedade já fora verificada pela AUDIN em outros processos licitatórios, mas acreditava que se tratava de problema pontual e específico. No entanto, tem-se verificado que se trata de vício recorrente e que portanto deve ser sanado. Ao que tudo indica, essa impropriedade se deve ao fato da ação “Copiar e Colar” de outros documentos de editais sem a devida revisão pelos servidores do setor responsável. Como exemplo, se cita os itens:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

A) 11.3, 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 que possuem o mesmo conteúdo dos itens 11.11, 11.11.1, 11.11.2 e 11.11.3 logo em sequência (página 51 verso e 52 do processo 23086.001868/2016-03).

B) 10.8.6 possui mesmo conteúdo do item 12.2 (página 51 verso e 52 do processo 23086.001868/2016-03).

Editais, Contratos, Termos de Referência, Projetos Básicos, Resoluções do CONSU e documentos afins, que regem qualquer relação jurídica, quando mal redigidos, elaborados etc, colocam a administração em grave risco de distorção relevante, podendo resultar em danos graves ou de difícil reparação.

RECOMENDAÇÃO 05.01- Que se evite o uso/aproveitamento (copiar e colar) de contratos, editais, resoluções e outros do tipo, sem que seja realizado previamente, com o zelo que lhe é devido, uma ampla e responsável revisão pelos servidores do setor competente, de modo que redundâncias, erros ortográficos, entre outros, não mais subsistam. No caso de licitações, a simples emissão, *a posteriori*, de parecer pela PFG sobre a legalidade do feito, por si só, não é capaz e não desonera a administração da responsabilidade e dever de emitir documentos isentos, legais, completos e suficientes para atingimento dos feitos administrativos.

CONSTATAÇÃO 06: Observância Inadequada Das Listas De Verificação, Ausência De Anexação De Documentos Obrigatórios E Cadastro Desatualizado Em Sistema.

De acordo com a ON/SEGES nº 2/2016, os pregoeiros devem adotar nos processos de pregão para aquisição de materiais e serviços as listas de verificação (constantes dos anexos I e II).

Foi verificado na fl. 140 do processo 23086.001868/2016-03, que o pregoeiro no item 18.2 respondeu negativamente. Esse item analisava se houve alguma recomendação da PGF que não foi aceita pela administração e se constava justificativa para não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

atendimento. No entanto, em consulta ao parecer emitido pela PGF, houve recomendação da não adoção de nota de empenho em substituição a contrato, pelo fato de constar assistência técnica futura. Essa recomendação não foi acatada pela administração em função da justificativa apresentada nas fls. 66.

Diante disso, se verificou o preenchimento/observância incorreta da lista de verificação no item 18.2, uma vez que não correspondeu a realidade ocorrida no processo.

Além disso, no item 11 (pag. 160) o pregoeiro informa que se encontram no CD a cópia do ato de adjudicação do pregoeiro, porém não foi localizado nessa mídia o documento citado. Isso leva a crer que ou houve um esquecimento de anexar no CD ou que está ocorrendo inobservância/desídia em preencher e anexar corretamente as listas de verificação.

Já na fase de liquidação, constam as fls. 28 do processo 23086.003005/2016-62 (pagamento pregão 039/2016) item 10, que a PROPLAN considerou, neste caso, que não se aplicaria a conferência no sentido se o valor do documento estaria de acordo com o valor contratado e coerente com o cronograma. Porém de acordo com acórdão do TCU, essa conferência é obrigatória, mesmo em caso de substituições de contrato por nota de empenho, pois o termo “contrato” ali citado está em sentido amplo, conforme se segue:

“1.6.2.2 Da necessidade de cumprimento ao art. 63, §1º, inciso II, e §2º, inciso I, da Lei 4.320/1964, no sentido de estabelecer critérios/regras para que dentro da fase de liquidação de despesa haja a conferência, não só da quantidade de serviços realizados, mas também a verificação de que os valores cobrados pelos fornecedores, estão em conformidade com os pactuados nos contratos;” ([ACÓRDÃO Nº 155/2017 - TCU - Plenário.](#))

RECOMENDAÇÃO 06.01- Que os servidores, que utilizem listas de verificação, sejam alertados no sentido do correto preenchimento/observância dessas, em respeito a ON/SEGES nº 02/2016, e as sanções legais previstas no caso de impropriedades no desempenho de suas atribuições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

RECOMENDAÇÃO 06.02- Adotar uma padronização de nomenclatura dos arquivos que irão ser salvos em mídia (CD). Sugere-se adotar a mesma numeração e nomenclatura das listas de verificação, de modo a facilitar a localização dos mesmos.

RECOMENDAÇÃO 06.03- Que seja anexado na mídia do processo 23086.001868/2016-03, todos os documentos faltantes, tais como, o termo de adjudicação e homologação do Pregão gerado pelo sistema eletrônico.

RECOMENDAÇÃO 06.04- Promover a atualização do cadastro da UFVJM junto ao Compras Net, uma vez que na Ata da Sessão, no Termo de Adjudicação e no Termo de Homologação, está constando no cabeçalho o nome da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina e não Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

CONSTATAÇÃO 07: Impropriedades Na Definição Da Equipe De Planejamento De Contratação De Ti

Consta as fls. 29 do processo 23086.001868/2016-03, que foi definido como Integrante Técnico, o servidor de matrícula 1822597, lotado na COPESE. Por mais que esse servidor ocupe o cargo de Técnico de Laboratório de Informática, o mesmo não poderia configurar na atribuição de Integrante Técnico. De acordo com a IN SLTI nº 04/2014, em seu art. 2º IV, c, o integrante técnico deverá ser representante da área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área e não servidor lotado no próprio setor requisitante da solução. Dessa impropriedade, acaba por resultar em outra, ou seja, que os servidores responsáveis pelo Termo de Recebimento Definitivo deveriam ser o gestor e fiscal requisitante do contrato, (art. 34 ,VIII IN SLTI 04-2014), e no caso foi realizado pelo então Integrante Técnico.

Além disso, consta as fls. 34, que a figura do integrante técnico foi representada pela entidade da COPESE, quando deveria ser a DTI. Que o integrante requisitante foi representada pela entidade da PROAD, quando deveria ser COPESE. Que o integrante administrativo foi representada pela entidade da COPESE, quando deveria ser PROAD.



RECOMENDAÇÃO 07.01- Que a equipe de planejamento em contratações que envolvam TI, seja constituída nos termos da IN 04/2014 da SLTI, em seu artigo 2º.

CONSTATAÇÃO 08: Temeridade Em Instalações E Segurança Do Data Center

Conforme visita in loco da auditoria no setor em 09/03/2017 e “Dossie” do DTI (Janeiro de 2017), situações de eminente risco foram detectadas em relação a segurança e instalações do DATA CENTER da UFVJM. Quais sejam:



1- A estrutura atual do DATA CENTER da UFVJM é ineficiente e insuficiente, não garantindo a continuidade dos serviços mesmo em caso de falhas pequenas;

2- Não é possível a ligação de cabeamento estruturado nos prédios sem que haja uma perda significativa na qualidade dos serviços para estes e para os prédios já atendidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

3- Risco grande de falhas de estrutura elétrica, podendo inclusive ocasionar incêndios e conseqüentemente a interrupção de todos os serviços ofertados.

4- Riscos para os trabalhadores do setor, já que determinadas falhas podem comprometer a saúde e a integridade física.

5- Caso não sejam tomadas medidas corretivas, pode resultar em deterioração dos investimentos já ocorridos no DTI, que conforme informações do Diretor estão avaliadas na casa de 12 milhões de reais.

6- Devido a inexistência de sistemas de redundância e prevenção, ocorreu a invasão de um roedor que resultou em paralisação de todo o DATA CENTER.

7- Devido a instalações elétricas precárias, principalmente no sistema de ar-condicionado, o sistema já chegou a superaquecer.

8- Dos três No-breaks instalados, um não está funcionando.

9- Segurança física do Data Center em situação de fragilidade.

Seguem algumas fotos para ilustrar:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



INTERNA

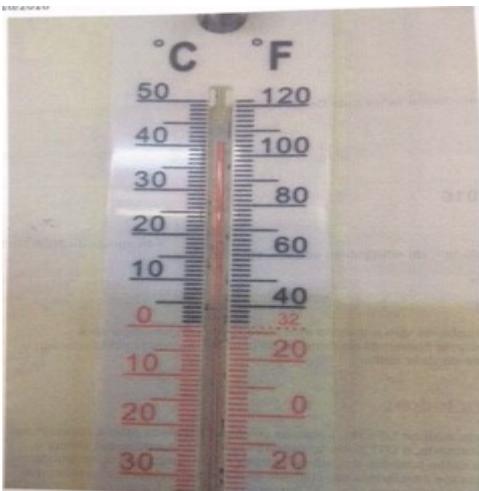
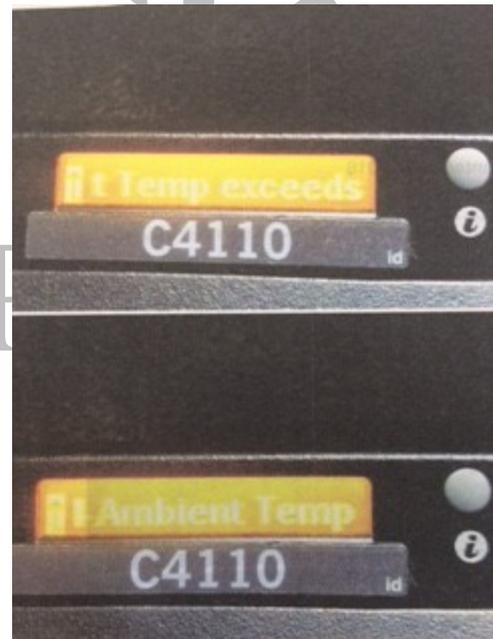




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br





Cumpre-nos informar que a DTI já havia manifestado para a Administração da UFVJM, diversas impropriedades constantes “Projeto Básico Container Data Center, todavia, não se verificou a ocorrência de ações efetivamente tomadas nesse sentido.

RECOMENDAÇÃO 08.01 - Que sejam adotadas medidas no sentido de adequação das instalações do DATA CENTER, para que os riscos residuais e inerentes sejam mitigados, e ainda, que se avalie a conveniência e oportunidade de aquisição/instalação de um DATA CENTER CONTEINER, de modo a buscar resolver muitos dos problemas apresentados.

CONSTATAÇÃO 09: Medidas Paliativas Que Contrariam A Legislação Vigente E Algumas Que Pioraram A Situação Instalada.

Na visita ao DTI, pode-se constatar que há problemas de inundação do prédio da DTI em períodos chuvosos. Em razão disso, a administração resolveu por instalar barreiras de concreto nas passagens que dão acesso ao setor, a fim conter a água das chuvas. Essas barreiras, além de não resolverem de forma eficaz o problema, são amadoras e estão em flagrante afronta a legislação que garante a acessibilidade em locais públicos (Lei 10098/2000), podendo resultar acidentes aos usuários de forma geral. Cita-se Acórdão do TCU:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

“1.9.3. a ausência de acesso adaptado a pessoas com deficiência em todas as suas instalações afronta o disposto no art. 11 da Lei 10.098/2000;” Acórdão nº 1565/2017 - TCU - 1ª Câmara.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



Nas imagens abaixo, pode-se perceber claramente que a administração visando drenar o alagamento que se instala em períodos chuvosos no setor, realizou um serviço paliativo direcionando a água da chuva para a rua. Porém o que causa espanto, salvo engano, é que a rua está a um nível mais elevado que o local onde a água se empocha, o que fatalmente resulta em um efeito contrário, ou seja, a água vai da rua para o prédio, agravando o problema.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

RECOMENDAÇÃO 09.01 - Que sejam adotadas medidas urgentes, no sentido de um estudo técnico com engenheiros, Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade da PROACE e demais profissionais competentes da área, de modo a sanar o problema do alagamento e da acessibilidade de maneira definitiva, profissional e eficaz. Esse alagamento ameaça não só o DTI, mas também o CITEC, DICOM e a GRÁFICA, setores que se localizam no mesmo local e que também possuem equipamentos de alto valor financeiro e funcional para as atividades da UFVJM. Como exemplo, cita-se que na Gráfica, possui além de outros equipamentos, uma impressora que foi comprada no valor de R\$ 290.000,00, conforme já trabalhado nesse relatório acima.

CONSTATAÇÃO 10: Gestão E Armazenamento De Materiais Permanentes De Forma Irregular

Foi verificado que diversos equipamentos de TI estão armazenados de forma totalmente precária em sala anexa ao DTI. Precariedade no sentido de ausência de segurança e também alocados diretamente em contato com o chão. Permanecendo nesta situação, poderão ser facilmente danificados com o eventual alagamento, conforme detalhado em constatação anterior. Equipamentos que, segundo informações do Diretor de TI, estão avaliados na casa de 35 mil reais.

Esse armazenamento é uma espécie de “almoxarifado” de TI em flagrante afronta a legislação em vigor (In Sedap nº205/88 e demais correlatas). Nos foi informado também que esses equipamentos estão sendo “patrimoniados/geridos” diretamente pelo DTI, função que, S.M.J., deveria ser realizada pela Diretoria de Patrimônio e Materiais, e ainda, que o setor de TI não tem controle preciso/eficaz de estoque sobre os mesmos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



RECOMENDAÇÃO 10.01 - Adotar a correta gestão, governança e armazenamento dos materiais que estão alocados na sala anexa ao DTI, de modo a evitar o risco eminente de deterioração e “desaparecimento” dos mesmos.

CONSTATAÇÃO 11: - Impropriedades Em Segregações De Funções

Verificou-se no processo 23086.003005/2016-62 (fls. 12, 32 e 35) a não ocorrência de Segregação de Função, uma vez que o Ordenador de Despesas é o mesmo signatário que responde pela Diretoria de Orçamento, ou seja, ocorreu a acumulação na mesma pessoa das funções de autorização/aprovação com as funções de controle e contabilização. Esse fato irregular já fora detectada em diversos outros processos de pagamentos, e ao que tudo indica, não se trata de problema pontual. Essa impropriedade está em desacordo com a IN 01//2001, - Princípios de controle interno administrativo- 3, IV,;

Segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;

RECOMENDAÇÃO 11.01 - Sejam adotadas providências na PROPLAN no sentido de adequar plenamente ao princípio acima elencado, visto se tratar de setor essencial e responsável pela correta gestão dos recursos financeiros/orçamentários/contábeis da UFVJM.

SMJ, é o relatório.

Respeitosamente,

Fernando Ferreira

Auditor Interno-UFVJM

De acordo,

Rosana Gomes

Coord. Auditoria Interna